INDICAÇÃO Nº 018/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias, diretamente ou em articulação com os órgãos competentes, para realizar a limpeza do acostamento da BA-160, no trecho que liga a sede do município de Iuiu ao entroncamento, em percurso aproximado de 15 km".

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda relacionada à **segurança viária e à manutenção das vias de acesso ao município**, mediante a limpeza do acostamento da **BA-160**, no trecho compreendido entre a sede de Iuiu e o entroncamento.

Atualmente, o referido percurso apresenta **mato alto, acúmulo de vegetação e obstruções nas margens da rodovia**, dificultando a visibilidade dos condutores, reduzindo o espaço seguro para paradas emergenciais e trazendo riscos para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa via.

A limpeza do acostamento é medida necessária para melhorar as condições de tráfego, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança a todos os usuários da rodovia, especialmente em um trecho bastante movimentado e de grande importância para o deslocamento da população.

O pleito encontra respaldo no **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para atuar em assuntos de interesse local, bem como no dever da administração pública de zelar pela segurança e bem-estar coletivo. Ainda que se trate de rodovia estadual, cabe ao Município buscar parcerias e articulação institucional visando atender os interesses da população local.

A realização do serviço proporcionará diversos benefícios, tais como:

- Maior segurança para condutores e pedestres;
- Melhoria da visibilidade nas margens da rodovia;
- Redução do risco de acidentes;
- Melhor conservação e aspecto visual da entrada do município;
- Mais tranquilidade para os usuários da via.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que adote as providências cabíveis, inclusive junto aos órgãos responsáveis, para promover a **limpeza do acostamento da BA-160, no trecho entre a sede de Iuiu e o entroncamento**.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 28 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA